



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O PROGRESSO CONTINUA"

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10 – CEP-64.705-000

C.N.P.J. 01.612.558/0001-90 – Tel-Fax (89) 3499-0096

Bela Vista do Piauí



DECRETO Nº 013/2017

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 09 (sexta feira) deste mês e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI c/c art. 88, I, ‘i’, ambos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

Considerando a tradicional Festa do Vaqueiro, uma homenagem a esta figura emblemática da força, da resistência e da cultura nordestina;

Considerando sua contribuição cultural, com o objetivo de preservar essa tradição e fortalecer a atividade;

Considerando a participação da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 (sexta-feira) de junho de 2017, para os Serviços do Município de Bela Vista do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 06 de Junho de 2017


Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 112.132.483-53